



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 002/SMC/BMA/2017

PROCESSO SEI 6025.2017/0007033-1

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, situada à Rua situada na Rua Libero Badaró, 346/350 – Centro - São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.244/0001-63, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CARLA MINGOLLA**, nos termos da delegação que lhe foi conferida pela Portaria 17/2018-SMC-G e mantida na Portaria 18/2019- SMC-G e de outro a pessoa jurídica de direito privado **RP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA**, com sede à Rua Cruzeiro do Sul, nº 100 Sala 02 - Vila Oliveira - Mogi das Cruzes – SP., CEP: 08790- 170, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.466.103/0001-56, neste ato, representada por sua sócia proprietária, representada por sua sócia administradora, Senhora **ELIZABETE APARECIDA PEDROSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.976.475-1/SSP-SP e inscrita no CPF(MF) sob nº 027.896.258-08, residente e domiciliada à Avenida 19, nº 1.216 - Centro - Rio Claro - SP, tendo em vista o resolvido no Processo SEI 6025.2017/0007033-1, conforme despacho publicado no Diário Oficial de 16/10/2019, pág. 64, com fundamento no artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e no § único do artigo 46 e artigo 49, ambos do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, ADITAM o Contrato nº 002/SMC/BMA/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia interna, do sistema de detecção de combate a incêndio e de para-raios, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, da Biblioteca Mário de Andrade e Hemeroteca (edifício anexo) da Secretaria Municipal de Cultura, para **fazer constar:**

I - A prorrogação de sua vigência pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **06/11/2019 até 05/11/2020**, pelo valor mensal estimado de R\$ 56.542,85 (*cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos*) até 17/09/2019 e R\$ 59.112,98 (*cinquenta e nove mil cento e doze reais e noventa e oito centavos*) a partir de 18/09/2020 e o total estimado para o período no valor estimado de R\$ 682.626,11 (*seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos*), sendo R\$ 103.661,89 (*cento e três mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos*) para o presente exercício orçamentário onerando a dotação 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 58.870, devendo ser onerada no próximo exercício dotação orçamentária própria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

II - Para suporte das despesas do orçamento vigente foram emitidas as Notas de Empenho nºs **95.202/2019** (P), no valor de R\$ 94.238,08 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e oito centavos) e **95.207/2019** (R), no valor de R\$ 6.488,15 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

E por estarem entre si justas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 01 de novembro de 2019.

CARLA MINGOLLA

Chefe de Gabinete

SMC
EPP

ELIZABETE APARECIDA PEDROSA

Sócia Proprietária

RP Serviços Manutenção e Montagem Ltda-
Elizabete Aparecida Pedrosa
Sócia Proprietária
CPF 027.896.258-08

TESTEMUNHAS:

NOME:

RF: **Bruna Fernandes**
Secretaria Municipal de Cultura
RF 816.520-3

NOME:

RF: **Catarina Y. H. Kawakami**
RF: 789.423.6/1
Gestão de Contratos / CCSP